



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parte I - Do Parecer

Em atenção as atribuições previstas no Estatuto da Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA, declaram para os devidos fins de direito, que analisaram a prestação de contas da ACRA, referente ao exercício de 2019, analisando toda a movimentação financeira.

Parte II - Da Conclusão

Ao Final da análise documental, nós membros do Conselho somos favoráveis a APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019.

São Paulo, 07 de agosto de 2021.


NIDIA TERESINHA LINS MORO
Membro do Conselho Fiscal


ADEMAR MORO
Membro do Conselho Fiscal